



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5534/2022 Caxias - MA, 20/07/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º Institui a alteração da Lei nº 2.310 de 2016, referente ao código de Postura do Município de Caxias, no artigo 96, acrescenta os parágrafos 1º e 2º, ficando a redação da seguinte forma:

Art. 96. Para ser concedida licença de funcionamento, a edificação e as instalações de todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço devem ser previamente vistoriadas pelos órgãos competentes, especialmente quanto às condições de higiene e segurança, qualquer que seja o ramo de atividade a que se destinam.

§ 1º. A licença ou alvará competente será expedido após a verificação do cumprimento da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo, da localização de estabelecimentos, da higiene e saúde, do respeito à propriedade, à ordem e à tranquilidade pública e aos direitos individuais e coletivos, bem como o exame das condições de funcionamento e aferição de compatibilidade dos dados e registro cadastrais.

§ 2º A concessão da licença ou alvará limitará em razão da localização, funcionamento e fiscalização de estabelecimento ou de atividades previstas neste Código, pertinente ao zoneamento urbano e a observância das normas de posturas municipais, sendo vedado ao Município e ainda às demais entidades e órgãos, exigirem licenciamentos, certificações não previstas nesse código.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2584 DE 11 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 096 DA LEI Nº 2.310/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Colocação	Nome	C.P.F.
7	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	053.596.243-61
8	GEICIMARA SILVA ROCHA	613.587.903-02

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 220, DE 08 DE JULHO DE 2022.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora SAMILLE CARVALHO OZÓRIO, do cargo em Comissão de Subprocuradora Fiscal e Tributário, simbologia AS - 3, da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223/GAB, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Nomeia os integrantes do quadro abaixo para o cargo de provimento efetivo do Município de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio Jose Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos abaixo indicados:

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Antenor Viana

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Bom Jesus		
Colocação	Nome	C.P.F.
2	JOSE WELITON LIMA DA SILVA	027.494.573-86

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - COHAB		
Colocação	Nome	C.P.F.
3	KAROLINE MORGANA OLIVEIRA E SILVA	045.259.193-70

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Fazendinha		
Colocação	Nome	C.P.F.
5	ANA LARISSA DE FATIMA SOUSA DIOGO	604.268.873-10

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Vila Arias		
Colocação	Nome	C.P.F.
4	JANAINA SILVA DE PINHO	846.912.473-00

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Volta Redonda		
Colocação	Nome	C.P.F.
4	INGREDY FERREIRA SOUZA SANTOS	608.808.443-02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022/PE027/2022-PMC/MA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Registrado R\$
01	Tábua de tamboril 25cm x 30m	tamboril	M²	975	81,90
02	Tábua de tamboril 25cm x 30m	tamboril	M²	325	81,90
03	Prego 2x14 (ref. 14x21)	gerdau	Kg	80	24,90
04	Prego 1 ½ x 15 (ref. 13 x 18)	gerdau	kg	80	26,05
05	Prego 1 ½ x 13 (ref. 15 x 45)	gerdau	Kg	80	32,80
06	Prego 1 ½ x 16	gerdau	kg	80	32,80
07	Prego 1 x 17 (ref. 10 x 9)	gerdau	Kg	80	41,10
08	Seladora (galão de 3,6lts)	liquine	Galão	130	211,90
09	Verniz extra mogno (galão de 3,6lts)	liquine	Galão	130	189,90
10	Verniz Mogno (galão de 3,6lts)	liquine	Galão	130	224,90
11	Thinner 101 (galão de 3,6lts)	Solvelusa	Galão	130	181,40



12	Disco nº 36 para lixadeira	Norton	Pç	400	40,00
13	Disco nº 80 para lixadeira	Norton	Pç	400	40,00
14	Disco nº 120 para lixadeira	Norton	Pç	400	40,00
15	Disco nº 60 para lixadeira	Norton	Pç	400	40,00
16	Tinta esmalte sintética preta (galão de 3.6lts)	Verbras	Galão	50	204,90
17	Estopa para polir pact. c/150g	São Jose	Pact.	80	15,00
18	Virola de 6mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	250,00
19	Virola de 10mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	250,00
20	Virola de 15mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	424,90
21	Virola de 20mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	514,90
22	Virola de 4mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	153,20
23	Cabo 2 x 2" (para extensão)	Paricar	Mt	200	17,80
24	Broca de aço rápido nº 5/16	3m	Pç	30	33,90
25	Broca de aço rápido nº ¼	3m	Pç	30	29,90
26	Broca de aço rápido nº 3/16	3m	Pç	30	21,90
27	Broca de aço rápido nº 1/8	3m	Pç	30	22,50
28	Broca de aço rápido nº 5/64	3m	Pç	30	24,50
29	Broca de aço rápido nº 5/32	3m	Pç	30	26,50
30	Broca de aço rápido nº 7/32	3m	Pç	30	29,90
31	Broca de aço rápido nº 1"	3m	Pç	30	630,00
32	Formão de 1"	Paceta	Pç	20	34,50
33	Formão de 1/4"	paceta	Pç	20	33,30
34	Plástico linholem	Dplastic	Mt	100	29,50
35	Grampo para correia balata	T. nova	Cx	50	35,20
36	Correia balata 3 x 3	Mercurio	Mt	50	92,20
37	Massa acrílica (lata c/18lts)	Mercurio	Lata	20	292,20
38	Formão de ½"	Paceta	Pç	20	32,20
39	Puxador de 149mm	Aliança	Pç	300	35,10
40	Cano industrial de 3mm (barra de 6m)	a.cearence	Barra	120	172,50
41	Formão de ¾"	Paceta	Pç	10	20,50
42	Metalão 30x20mm	a.cearence	Barra	150	59,50
43	Martelo de 25mm c/ cabo de madeira	Tramontina	Pç	40	65,00
44	Rebolo chanfrado 8x3/8	3m	Unid	20	125,50
45	Lixa nº 150 para madeira	3m	Fis	1000	9,90
46	Cola branca para madeira	Cascoréz	Lt	100	45,50
47	Rebolo 8x1	3m	Unid	10	129,50
48	Chave de boca de ¼ ate 32mm est. Com 16peças	Steel	Estj.	3	260,90
49	Grampo para pistola 106x8 (cx com 5000unid)	Terra nova	Cx	30	102,10
50	Parafuso borboleta 2x3/16	Cicer	Cx	80	278,80
51	Pistola para grampo	Rocama	Unid	3	465,00
52	Pistola em alumínio para pintura	Aprax	Pç	4	318,00
53	Eletrodo 2 x ½"	Gerdau	Kg	300	60,00
54	Serra para ferro	Starret	Unid	100	15,00
55	Faca para desempenadeira 3,5x35x3	Gasômetro	Jogo	3	475,00
56	Faca para desengrossar 600x75x9	Indfena	Jogo	3	470,00
57	Rebites de repuxo (cx c/1000unid)	Cicer	Cx	10	532,20
58	Parafuso 4,8x50 (cx c/200unid)	Cicer	Cx	6	72,50
59	Broca de aço rápido 3/8	3m	Unid	40	25,50
60	Lixa nº 80 para ferro	3m	Fis	200	25,50
61	Faca para plaina	Makita	Jogo	6	65,50
62	Plaina manual	Walker	Unid	1	42,90
63	Manguelira para compressor	Arprex	Mt	20	43,30
64	Mascara descartável	Atlas	Cx	80	43,30
65	Óculos de proteção	Calipso	Unid	25	43,30
66	Mascara para soldador	Walker	Unid	1	80,00
67	Voltímetro	Walker	Unid	1	123,30
68	Chave de fenda (kit c/10unid)	Moretzsohv	Kit	1	115,00
69	Chaver estrela (kit c/10unid)	Moretzsohv	Kit	1	115,00
70	Virola de 18mm (2,20 x 1,60)m	Paricar	Fis	50	490,00
71	Sargento de 120cm	Stanly	Pç	1	260,00
72	Esmeril chanfrado de vidia	Norton	Pç	2	95,00
73	Serra circular	Bosch	Unid	2	1.275,00
74	Furadeira de alto reverso	Bosch	Uni	2	1.345,00

MARIA DO SOCORRO BASTOS VERAS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado RUA SENHOR DO BOMFIM, Nº 1272, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA com Área de 245,0m², (PROCESSO Nº 15356/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA SENHOR DO BONFIM; MARIA ODETE RODRIGUES DA SILVA; ROMULO OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA; MARIA DO SOCORRO BASTOS VERAS.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 17 de fevereiro de 2022

Ronyara B. A. Pimentel

Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 20 de julho de 2022.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 014/2022

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Sra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

